



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 44/2023, de 17 de março de 2023**

**EDITAL DE OFERTA DA DISCIPLINA DE LIBRAS - LÍNGUA OPTATIVA PARA CURSOS SUPERIORES DO IFPB - CAMPUS JOÃO PESSOA - SEMESTRE LETIVO 2023.1**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.141/2022-REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022 e a Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT-JP) torna público o presente Edital que **rege a solicitação de matrícula para a Disciplina de Libras - Língua Optativa para Cursos Superiores do IFPB Campus João Pessoa - semestre 2023.1.**

### **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1. Promover a inclusão;
- 2.2. Promover a difusão da Libras;
- 2.3. Oferecer, aos estudantes do ensino superior, o conhecimento sobre a cultura surda e os saberes básicos relacionados à Língua de Sinais.

### **3. DOS REQUISITOS**

Ser aluno de qualquer Curso Superior do IFPB (**exceto Licenciatura em Química, Matemática e Letras - estes cursos já possuem Libras em sua matriz curricular como disciplina obrigatória**).

### **4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO**

- 4.1. Para a solicitação da matrícula o aluno deverá preencher o **Formulário eletrônico de solicitação de matrícula – Libras I – Optativa – Ensino Superior** disponibilizado pela CLCT - Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Link de inscrição para Disciplina de Libras <https://forms.gle/1QuxZpzm2afGuqYA8>
- 4.2. O aluno deverá acompanhar na [página do IFPB – Campus João Pessoa](#) o andamento do processo de solicitação por meio dos documentos publicados de acordo com o cronograma e, no SUAP, a abertura de diário;

### **5. DAS VAGAS E DA DISCIPLINA**

5.1 A metodologia de ensino utilizada nas aulas é a comunicativa. Sendo assim, é necessário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 44/2023, de 17 de março de 2023**

um número de **no máximo 20 estudantes por turma** para que os objetivos sejam alcançados;

5.2 Serão consideradas as 30 primeiras solicitações, sendo as primeiras 20 solicitações consideradas para a matrícula na turma; e as 10 seguintes solicitações ficarão em lista de espera;

5.3 Os alunos na lista de espera só serão matriculados caso haja impedimento para realização da matrícula dos alunos que fizeram as 20 primeiras solicitações;

5.4 A disciplina tem a carga horária de 33 horas e a duração de 16 semanas;

5.5 A disciplina será ofertada na modalidade presencial.

## **6. DAS TURMAS**

### **6.1 Libras – Língua Brasileira de Sinais**

<b>Turmas</b>	<b>Dia</b>	<b>Turno</b>	<b>Horário</b>	<b>Professora</b>
<b>1</b>	Sexta-feira	Tarde	15h50 às 17h30	Luíza Moura
<b>2</b>	Quarta-feira	Tarde	15h50 às 17h30	Luíza Moura
<b>3</b>	Quarta-feira	Noite	18h20 às 20h	Thayse Milam

## **7. DO TRANCAMENTO**

Os alunos deverão procurar a sua própria coordenação de curso para trancamento da disciplina de Libras como Língua Optativa em tempo previsto pelo Regimento do Ensino Superior.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES**

1. Acompanhar as postagens de acordo com o cronograma na [página do IFPB – Campus João Pessoa](#), a fim de verificar o resultado do seu pedido de matrícula;
2. Verificar o seu histórico, observando a sua inserção na disciplina solicitada;
3. Considerar o Calendário Acadêmico no que diz respeito às atividades gerais do IFPB *Campus* João Pessoa, as quais também envolverão a disciplina de Libras Optativa (por exemplo, sábados letivos e eventos gerais);
4. Acompanhar sua frequência e notas no SUAP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 44/2023, de 17 de março de 2023**

5. Realizar as atividades diversas relacionadas ao ensino e aprendizagem da disciplina, que serão promovidas pelo docente;
6. Permanecer até a conclusão da disciplina;
7. Apresentar ao coordenador de seu próprio curso os documentos comprobatórios de sua ausência nas aulas (atestados, declarações etc.).

**9. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLCT - COORDENAÇÃO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

- 9.1. Receber as solicitações de matrícula realizadas por formulário eletrônico;
- 9.2. Deferir ou indeferir as solicitações;
- 9.3. Divulgar resultados de acordo com o cronograma na [página do IFPB – Campus João Pessoa](#);
- 9.4. Matricular os estudantes com pedidos deferidos de acordo com o item 5.

**10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS**

- 10.1. Trancamento da disciplina de Libras como Língua Optativa em tempo previsto pelo Regimento do Ensino Superior.

**11. DO CRONOGRAMA**

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
17 de março de 2023	Publicação do edital
17 a 24 de março de 2023	Solicitação de matrícula via formulário Google expresso neste Edital
27 de março de 2023	Divulgação da lista de alunos inscritos
28 de março de 2023	Interposição de recursos
29 de março de 2023	Resultado dos recursos interpostos
30 de março de 2023	Lista de alunos contemplados
31 de março de 2023	Início das aulas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 44/2023, de 17 de março de 2023**

**12. DA COMUNICAÇÃO COM A COMISSÃO EM CASO DE DÚVIDAS**

12.1 As dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico:

[linguasoptativas.jp@ifpb.edu.br](mailto:linguasoptativas.jp@ifpb.edu.br)

12.2 Ao encaminhar dúvidas, o interessado(a) deverá nomear o assunto de acordo com a disciplina e a professora escolhida, conforme descrição a seguir:

- Dúvida - LIBRAS – Profa. Luíza Moura
- Dúvida - LIBRAS – Profa. Thayse Milam

**13. DOS RECURSOS**

13.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço

eletrônico: [linguasoptativas.jp@ifpb.edu.br](mailto:linguasoptativas.jp@ifpb.edu.br)

13.2 Ao encaminhar os recursos, o interessado deverá nomear o assunto de acordo com a disciplina e a professora escolhida, conforme descrição a seguir:

- Recurso para LIBRAS – Profa. Luíza Medeiros
- Recurso para LIBRAS – Profa. Thayse Milam

13.3 O formulário de recurso encontra-se no anexo deste Edital.

**14. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela CLCT - Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, com participação da chefia da Unidade Acadêmica 4, do Departamento de Ensino Superior, e, se necessário, com a mediação das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, 17 de março de 2022.

Rafael José Alves do Rego Barros  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB-Campus João Pessoa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

**EDITAL DDE-JP Nº 44/2023, de 17 de março de 2023**

**ANEXO - FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome do interessado:	
RG:	Órgão emissor:
Curso:	
Matrícula:	
E-mail acadêmico:	
Solicito <b>recurso</b> à Comissão das Línguas Optativas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):	
<b>Importante:</b> Antes de enviar este documento, leia este Edital na íntegra; “13.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: <a href="mailto:linguasoptativas.jp@ifpb.edu.br">linguasoptativas.jp@ifpb.edu.br</a> ; 13.2 13.2 Ao encaminhar os recursos, o interessado deverá nomear o assunto de acordo com a disciplina escolhida conforme descrição a seguir: <b>Recurso para LIBRAS - Ensino Superior.</b>	
Assinatura sem abreviação e legível - do(a) interessado(a)	João Pessoa, ____ / ____ / ____